

XXVIII CIRCUITO OCEÂNICO DA ILHA DE SANTA CATARINA

Evento válido para a Copa Brasil de Vela de Oceano

Florianópolis – SC - Brasil

08 a 11 de fevereiro de 2017

Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela da ISAF 2017-2020 (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as determinações da ABVO, seu Caderno de Encargos para Eventos Nacionais e as Notas Técnicas ABVO 2015/02 e 2016/01.
- 1.3 World Sailing Offshore Special Regulations vigentes adaptadas conforme o **ANEXO B**.
- 1.4 Entre o pôr-do-sol e o nascer do sol as regras de direito de passagem do RRV – Parte 2, serão substituídas pela parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72) – www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
- 1.5 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.
- 1.6 As regras de regata sinal RECON, 55 e 66 são alteradas, respectivamente: tempo em terra, elásticos ou fios de lã e modificação de prazo para reabertura. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata.
- 1.7 Classe HPE-25, adicionalmente ao Regulamento da Classe:
 - 1.7.1 Numeral de série da Classe bem visível nas velas grande e balão.
 - 1.7.2 Transceptor VHF em boas condições e ligado no canal da regata.
- 1.8 Conforme Comunicado ABVO de 05 de dezembro de 2016 referente a “Anuidades de Certificados 2017”, para as regras ORC e IRC será exigido certificado 2017. Para as demais regras esclarece o comunicado:

“Para as demais regras, os certificados atuais continuarão válidos, a não ser que haja alteração no velame, ou nas características do barco. Neste caso, uma nova emissão se faz necessária.”

2. PROPAGANDA:

- 2.1 Barcos com patrocínio individual devem apresentar certificado de patrocínio emitido pela autoridade nacional do país de origem, se ali estes forem requeridos.
- 2.2 Barcos que exibam propaganda conflitante com os patrocinadores do evento deverão informar, por e-mail, no ato da inscrição e aguardar a aprovação por parte da organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 3.1 O Circuito Oceânico é aberto a barcos das classes ORC, IRC, C30, BRA-RGS, HPE-25, RGS-Cruzeiro, Bico de Proa e Multicascos, assim elegíveis:

ORC:

LOA mínimo de 21 pés, com Certificado do Sistema IMS – ORC válido na data do evento conforme a entidade oficial do país de origem, acompanhado da folha 02. Veleiros estrangeiros com certificado emitido fora do Brasil pelas suas Autoridades Nacionais deverão enviá-lo via e-mail em arquivos PDF até 16/01/2017 para a ABVO, email adm@abvo.org.br. As respectivas AUTORIDADES NACIONAIS serão solicitadas a enviar os arquivos DXT e OFF para reemissão para o evento.

IRC: LOA mínimo de 25 pés e certificado de medição válido na data do evento.

C30:

Barcos da classe C30, conforme regras da classe.

HPE-25: Conforme regras da classe.

BRA-RGS:

Monocascos com LOA mínimo de 21 pés de cruzeiro e laser com Certificado de Medição válido na data do evento.

RGS-Cruzeiro:

Além dos requisitos exigidos para a classe BRA-RGS, aplicam-se adicionalmente:

- **Não é permitido:**

- Utilização de velas de tecido exótico
- Alteração no projeto original em casco, e/ou convés, e/ou mastreação, e/ou leme com finalidade de melhora no desempenho.
- Uso de stay volante
- Substituição de paineiros, colchonetes e outros itens originais por outros com peso e densidades reduzidos.

- **É obrigatório:**

- Motor em condições de utilização e em seu local de uso.
- Pintura de fundo anti incrustrante.
- Possuir ao menos quatro dos seguintes equipamentos: bimini, dog house, enrolador de genoa em uso, garruncho, radar, guincho, geladeira, targa ou capa de "bat vela".

BICO DE PROA:

Monocascos cabinados de cruzeiro com LOA mínimo de 26 pés, que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme (não é permitido dracon square), balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição 2016 válido na data do evento para IRC, ORC ou BRA-RGS.

MULTICASCOS:

Veleiros multicasco cabinados de cruzeiro com LOA mínimo de 26 pés.

- 3.2 Até 16/01/2017 veleiros estrangeiros da classe ORC devem enviar para a ABVO, email adm@abvo.org.br e também cópia para a secretaria náutica, e-mail eventosnauticos@icsc.com.br (Lucas ou Fogaça) as seguintes informações:

Nome do veleiro:

Numeral:

Classe na qual possui certificado:

Classe na qual deseja disputar o XXVIII Circuito:

Dados para contato com o proprietário/responsável (**NOME / ENDEREÇO / TELEFONE / CELULAR / EMAIL**)

- 3.3 Até 23/01/2017 a ABVO enviará para o e-mail de contato, com cópia para a secretaria náutica do ICSC, a cópia do certificado emitido por ela. Até 30/01/2017 solicitações de alterações em relação aos Certificados em seus países de origem poderão ser feitas a ABVO, que cobrará neste caso as taxas de emissão de Certificados conforme adotados no Brasil por ela.
- 3.4 Veleiros estrangeiros que tenham intenção de participar na classe BRA-RGS devem cumprir com as mesmas formalidades e prazos do item 3.2, apenas alterados quanto ao envio dos documentos, que devem ser neste caso enviados diretamente à organização (eventosnauticos@icsc.com.br).
- 3.5 Inscrições antecipadas podem ser feitas preenchendo a ficha de inscrição do Anexo A e enviando-a juntamente com o comprovante de pagamento da taxa do item 4.1 e também cópias dos documentos do item 7.1 por e-mail (eventosnauticos@icsc.com.br) ou fax (0055-48-3225 7799) aos cuidados da secretaria náutica (Lucas ou Fogaça e Bruno). Em qualquer caso a inscrição deve ser confirmada junto à secretaria do evento durante o prazo estabelecido no item 6.1 deste Aviso.
- 3.6 Em todas as classes, exceto C30 e HPE-25, será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e que não pese acima de 60 quilos) em uma ou mais regatas sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e portanto sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 10h de 08/02/2017.
- 3.7 Conforme o programa, tripulantes ORC, HPE-25 e C30 devem ser pesados na balança oficial do evento.
- 3.8 Não será permitida a inscrição em mais de uma classe simultaneamente (Nota Técnica ABVO 2015/02).

- 3.9 Até as 20h de 08/02/2017 além dos documentos requeridos para inscrição, deverá ser entregue na secretaria do evento Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 Poderá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao late Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha (CNPJ: 82.510.504/0001-16) no Banco Itaú, agência nº 5432, conta nº 07.821-9, nos seguintes valores:

Até 20 de janeiro de 2017	R\$	120,00 por tripulante
De 21 de janeiro de 2017 até 20h de 08 de fevereiro de 2017	R\$	180,00 por tripulante

- 4.2 Aos associados da ABVO será concedido um desconto de 10% nas taxas de inscrição.

5. CLASSES E DIVISÕES:

- 5.1 Os limites para a definição das categorias de GPH na ORC, TMFAA na BRA-RGS e RGS-Cruzeiro e LOA na Bico de Proa serão informados nas Instruções de Regata.

6. PROGRAMA:

- 6.1 **Inscrições, Confirmação de inscrições e pesagem:**

Segunda-feira, 06/02/2017, das 09h às 18h.

Terça-feira, 07/02/2017, das 09h às 20h.

- 6.2 **Dias de regata:**

Data	Classe: Todas
08/02	Regatas
09/02	Regatas
10/02	Regatas
11/02	Regata(s) Barla-Sota

- 6.3 Estão previstas regatas conforme o quadro abaixo, onde a Regata de Percurso Médio, se realizada, o será em lugar de uma das regatas barla-sota:

Classes	Longa	Média	Barla-Sota	Total	Mínimo para validar
ORC	1	(1)	5	6	1
IRC	1	(1)	5	6	1
C30	1	(1)	5	6	1
HPE-25	1	(1)	5	6	1
BRA-RGS	1	(1)	5	6	1
RGS-Cruzeiro, B. PROA e Multicasco	1	(1)	3	4	1

- 6.4 A confirmação de que regatas serão realizadas nos dias 08/02, 09/02 e 10/02 será feita por aviso colocado no quadro oficial até as 09h30 de cada um destes dias.
- 6.5 Serão realizadas no máximo duas regatas para cada classe por dia, exceto B. de Proa e Multicascos nas quais serão disputadas apenas uma.
- 6.6 O horário programado para o sinal de atenção é 12h, exceto na regata de percurso longo, quando será às 11h. Não serão dadas largadas após as 16h de 11/02/2017.

7. CERTIFICADO DE MEDIÇÃO, MEDIÇÕES E INSPEÇÕES:

- 7.1 Barcos das classes ORC, IRC, BRA-RGS e RGS-Cruzeiro deverão apresentar certificado de medição válido à secretaria no momento da inscrição, acompanhado da folha 02 (ORC), além de manter cópias a bordo para eventual inspeção.

7.2 Para barcos das classes ORC e IRC será aplicada a Nota Técnica ABVO 2016/02. Barcos e tripulações, destas classes poderão ser convocados para inspeções de conferência das informações de seus respectivos certificados de medição, incluindo a pesagem da tripulação, a qualquer momento do evento, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas;

OBS: Os barcos que se recusarem a esta verificação, ou que por livre arbítrio se retirem das regatas, quando convocados, serão desclassificados, sem audiência de protestos, em todas as regatas até ali disputadas. Os pontos correspondentes não poderão ser descartado(s), aplicando-se a Regra 90.3 (b) da World Sailing/CB Vela.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA:

8.1 Disponíveis para os participantes a partir das 09h de 06/02/2017 na secretaria.

9. LOCAL:

9.1 As regatas serão disputadas na costa norte/leste da Ilha de Santa Catarina.

10. PERCURSOS:

10.1 Serão utilizados percursos longos, médios ou barla-sota, definidos nas Instruções de Regata.

11. PONTUAÇÃO:

11.1 Os descartes, serão como segue:

- a) ORC, IRC, C30, HPE-25 e BRA-RGS – Um descarte se realizadas cinco ou mais regatas.
- b) RGS-Cruzeiro, Bico de Proa e Multicasco – Um descarte se realizadas quatro regatas.

11.2 A classificação nas divisões dentro das classes será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

10. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO:

10.1 Para a classe ORC, será utilizada a linha de performance “Offshore” para regatas de percurso, e “Inshore” para regatas barla-sota. Para as classe BRA-RGS, RGS- Cruzeiro e IRC, para todas as regatas, o tempo será corrigido como tempo sobre tempo (TMFaa e TCC respectivamente). Para as classes HPE-25, Bico De Proa e Multicasco será por tempo real/ordem de chegada.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA E USO DE BÓIAS DO ICSC-VI:

12.1 Bóias de amarração serão cedidas pelo ICSC ou sócios e distribuídas por ordem de chegada. A localização obedecerá ao critério de tamanho/calado sendo indicada pela gerência da Sede Oceânica, 0055 483266 1280 ou VHF, estação BRAVO 26. A permanência gratuita será no período 03/02/2017 a 19/02/2017.

13. RESTRIÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS D'ÁGUA:

13.1 Barcos não deverão ser retirados d'água a partir do sinal de preparação da primeira regata até o final da série, exceto com permissão da e nos termos autorizados por escrito pela Comissão de Regatas. Enquanto estiverem fora d'água com esta permissão, a limpeza e/ou o polimento do casco abaixo da linha d'água não serão permitidos.

14. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

14.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto em regata nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares e transmissão/recepção de dados/informações por qualquer meio eletrônico.

15. PREMIAÇÃO:

15.1 Serão premiados:

ORC Geral – 1º ao 3º	C30 - 1º ao 3º	RGS Geral (A+B) – 1º ao 3º
ORC 500 – 1º ao 3º	HPE-25 – 1º ao 3º	RGS Cruzeiro – 1º ao 3º
ORC 600 – 1º ao 3º	RGS A – 1º ao 3º	B. de Proa – 1º ao 3º
IRC Geral – 1º ao 3º	RGS B – 1º ao 3º	Multicasco – 1º ao 3º

- 15.2 *Em todas as divisões, com até três inscritos premia-se o 1º lugar, até cinco inscritos, 1º e 2º e acima disto os três primeiros.*
- 15.3 *Na regata de percurso longo serão oferecidos aos melhores classificados com base no tempo real o troféu Aquiles Tor para os veleiros Schaffer 31 e o troféu Aníbal Horácio Carabelli para os inscritos na ORC.*

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 *Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de suporte concorda que:*

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;*
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;*
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;*
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;*
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.*

A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA:

- 17.1 *Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora - ICSC , o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos no Circuito Oceânico da Ilha de Santa Catarina – e em todos os eventos que o compõem – para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Para tanto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.*
- 17.2 *A Critério da Comissão Organizadora poderá ser exigido dos barcos que carreguem câmeras abordo durante as regatas.*

18. MAIORES INFORMAÇÕES:

Circuito Oceânico:

Secretaria Náutica do ICSC:

Tel/Fax: 00 55 48 3225 7799 ou 00 55 48 991905480

Email: eventosnauticos@icsc.com.br

Contato: Lucas ou Fogaça ou Bruno.

ANEXO A

XXVIII CIRCUITO OCEÂNICO DA ILHA DE SANTA CATARINA

Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

FICHA DE INSCRIÇÃO

CLASSE

() ORC () IRC () C30 () BRA-RGS
() RGS- Cruzeiro () HPE-25 () B. Proa () Multicascos

COMANDANTE

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade-UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

BARCO

Nome: _____

Númeral: _____

Patrocínio: _____

Modelo: _____

Ano: _____

Projetista: _____

Clube: _____

LOA em Péis: _____

GPH (ORC): _____

TMFAA (RGS): _____

TCC (IRC): _____

TRIPULAÇÃO

Comandante: _____

Imediato: _____

Tripulante Mirim: _____

4: _____

5: _____

6: _____

7: _____

8: _____

9: _____

10: _____

11: _____

12: _____

13: _____

14: _____

Deverá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina no Banco Itaú - Agência nº 5432 - Conta Corrente 07.821-9, nos seguintes valores:

Até 20 de janeiro de 2017

R\$ 120,00 por tripulante

De 21 de janeiro de 2017 até as 20h de 07 de fevereiro de 2017

R\$ 180,00 por tripulante

Barcos comprovadamente filiados à ABVO farão jus a 10% de desconto nos valores das inscrições de acordo com a tabela anterior.

Após o preenchimento, enviar esta ficha acompanhada do comprovante de pagamento (ver item 4.1 do Aviso de Regatas) e dos documentos (ver item 7.1 do Aviso de Regatas), por e-mail para eventosnauticos@icsc.com.br ou fax (0055-48-3225 7799) aos cuidados da Secretaria de Eventos Náuticos, Lucas ou Fogaça ou Bruno.

Responsável: _____ Assinatura: _____

Fone: _____ Local: _____

e-mail: _____ Data: / /

ANEXO B

XXVIII CIRCUITO OCEÂNICO DA ILHA DE SANTA CATARINA

late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha

EXTRATO DO 'ISAF OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS CAT. 4'

LISTA DE ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA PARA TODAS AS CLASSES EXCETO HPE-25

Esta lista contém os itens obrigatórios como requisitos mínimos para segurança para todas as classes no que concerne a equipamentos, material de segurança e afins que são exigidos para participação no evento, extraídos do 'ISAF Offshore Special Regulations' para regatas de categoria 4', numa tradução livre e constando à frente de cada um deles seu número de referência no original o qual recomenda-se consultar em caso de dúvidas. Mesmo não obrigatórios, a organização recomenda aos participantes seguir os demais itens do referido documento aqui não exigidos.

World Sailing Offshore Special Regulations: <http://www.sailing.org/documents/offshorespecialregs/>

ITEM	Pontos somados
2.03.1 Todos os equipamentos requeridos devem: a) funcionar corretamente b) serem revisados e limpos regularmente c) quando não em uso, serem armazenados em condições nas quais a deterioração é minimizada c) serem rapidamente acessíveis d) serem de tipo, tamanho e capacidade adequada ao uso pretendido e tamanho do barco.	
2.03.2 Itens pesados, como o lastro e equipamentos associados devem ser de instalação permanente.	10
3.14.2 Linhas de Vida (balaustre – guarda mancebo) tesadas (a linha de vida não deve desviar mais do que 5 cm quando sujeito a uma força de deflexão de 40N) – (todo o conjunto tesado – ver Offshore Special Regulation 3.14.5)	10
3.18.2 Um sanitário permanentemente instalado ou balde fixado.	10
3.19.2 Beliches, permanentemente instalados.	10
3.23.1 Dois baldes de construção rígida, cada um com capacidade mínima de 9 litros.	
3.23.1 a) Uma bomba de porão manual.	10
3.24 a) Uma agulha magnética de funcionamento independente de qualquer fonte de energia, permanentemente instalada e corretamente ajustada.	20
3.25 Adriças - DUAS para velas no mastro em condições de uso	10
3.27.1 Luzes de navegação funcionando e corretamente instaladas.	10
3.27.4 Lâmpadas reservas para luzes de navegação (Não requeridas para LED).	5
3.28 Motor de centro coberto e fixado ou motor de popa com seus acessórios corretamente fixados.	10
3.29.05 Rádio VHF.	20
4.03 Tampões de madeira, de tamanho apropriado, devem ser amarrados ou armazenados próximo às aberturas do casco.	10
4.05.1 Extintores de incêndio, pelo menos dois, prontamente acessíveis, colocados em locais diferentes do barco e adjacentes a todos os equipamentos de cozinhar.	10 por item
4.06.1 Uma âncora, com corrente e cabo adequados e pronta para uso imediato.	20
4.07 b) Uma lanterna resistente à água, com bateria e lâmpadas sobressalentes.	5

4.08	<i>Um kit de primeiros socorros.</i>	
4.09	<i>Uma buzina de cerração.</i>	10
4.11	<i>Cartas náuticas impressas ou digital e material para plotagem.</i>	10
4.13	<i>Ecobatímetro ou prumo manual</i>	10
4.16.1	<i>Ferramentas, peças de reserva</i>	10
4.16.2	<i>Meios efetivos de desconectar ou cortar rapidamente o estaiamento.</i>	10
4.22.1	<i>Bóia salva-vidas (circular ou ferradura) com lanterna de acionamento automático e drogue, pronta para uso e ao alcance do timoneiro.</i>	20
4.23	<i>Pirotécnicos:</i>	
4.23.1	<i>Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas.</i>	20 por item
4.22.5	<i>Retinida com diâmetro não menor que 6 mm e comprimento entre 15 e 25 metros, prontamente acessível do cockpit.</i>	20
4.25	<i>Uma faca, fixada e prontamente acessível do cockpit.</i>	10
4.26	<i>Uma vela de tempestade, feita de material adequado, em condições de uso e que não seja vela de veleiro monotipo.</i>	10
5.01.1	<i>Para cada tripulante, um colete com apito.</i>	20
TOTAL DE PONTOS E PENALIDADES APLICÁVEIS:		
* De 430 a 360 => Cada 10 Pontos perdidos acrescenta um ponto na regata observada.		
* Abaixo de 360 pontos => DSQ		